

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. ANTONIO IMBASSAHY)**

DE 2011

Requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia e à FINEP sobre o direcionamento de recursos públicos através do Programa PRIME.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, e ao FINEP, sobre o direcionamento de recursos públicos para o Programa PRIME em favor de empresas de todo território nacional, por Estados da Federação, desde a sua implementação, com respectivos valores e andamento do projeto financiado.

JUSTIFICAÇÃO

O programa PRIMEIRA EMPRESA INOVADORA - PRIME, entrou em operação no ano de 2009, com o objetivo de “criar condições financeiras favoráveis para que um conjunto significativo de empresas nascentes de alto valor agregado possa consolidar com sucesso a fase inicial de desenvolvimento dos seus empreendimentos”.

O programa baseia-se em Convênios de Cooperação Institucional, firmados entre a FINEP e operadores descentralizados.

Sabemos que em virtude da complexidade, abrangência e dos custos inerentes à infraestrutura necessária para operar um programa nacional desta envergadura, torna-se evidente a necessidade desta cooperação institucional entre a FINEP e parceiros regionais.

O escopo do presente requerimento é de levantar dados a respeito do direcionamento dos recursos públicos para o Programa PRIME em favor de empresas localizadas em todo território nacional, desde a implementação do programa. Também se questiona se houve novas alterações nos valores repassados e quais são as linhas prioritárias de projetos abarcadas pelo Programa, bem como, o andamento do projeto ora financiado.

Sala das Sessões, de 2011.

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA